

ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DES.P.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.452	5010.2184					FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO DO CEMITERIO E		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		
							132.237,42	
TOTAL GERAL							132.237,42	

ORGAO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA	
UNIDADE	:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA	

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.122						ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8006					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SEGURANCA URB	
06.122	8006.1064					MODERNIZACAO DOS INSTRUMENTOS DE SEGURANCA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	
							61.200,00
						TOTAL GERAL	61.200,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.201/2025 – fls. 3

Anulação:

ORGAO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA					
UNIDADE	:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.122						ADMINISTRACAO GERAL		
06.122	8006					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SEGURANCA URB		
06.122	8006.2357					DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO, CONFORM		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-11.691,75	
06.122	8006.2413					MANUTENCAO E CONSERVACAO DA FROTA DE RONDA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-49.508,25	
TOTAL GERAL							-61.200,00	

Art. 6º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Saúde, através da unidade orçamentária "09.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2424 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde", objetivando promover complemento à Folha de Pagamento de Agosto de 2025, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 7º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Seguridade Social:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
10							SAUDE	
10.122							ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001						GESTAO ADMINISTRATIVA DA REDE PUBLICA DE S	
10.122	1001.2424						DESPESA DE DIARIA DA SAUDE L.M 3412/2020	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	12.000,00
TOTAL GERAL								12.000,00

Anulação:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

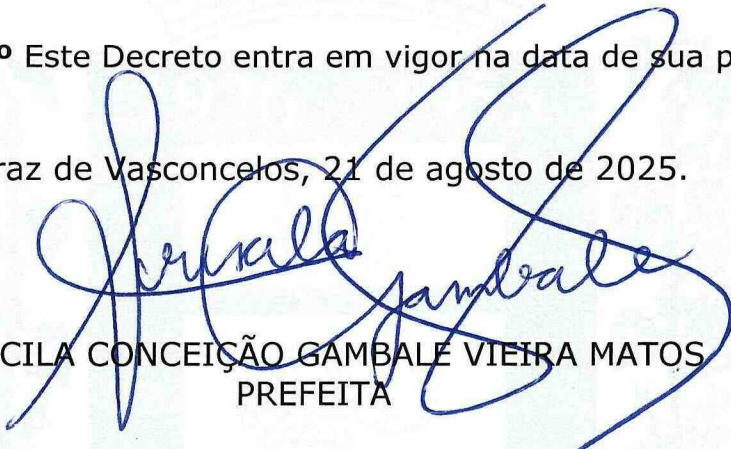
Decreto nº 7.201/2025 – fls. 4

10.301	1001							GESTAO ADMINISTRATIVA DA REDE PUBLICA DE S	
10.301	1001.2004							MANUTENCAO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E INFO	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
					01			TESOURO	-12.000,00
TOTAL GERAL									-12.000,00

Art. 8º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

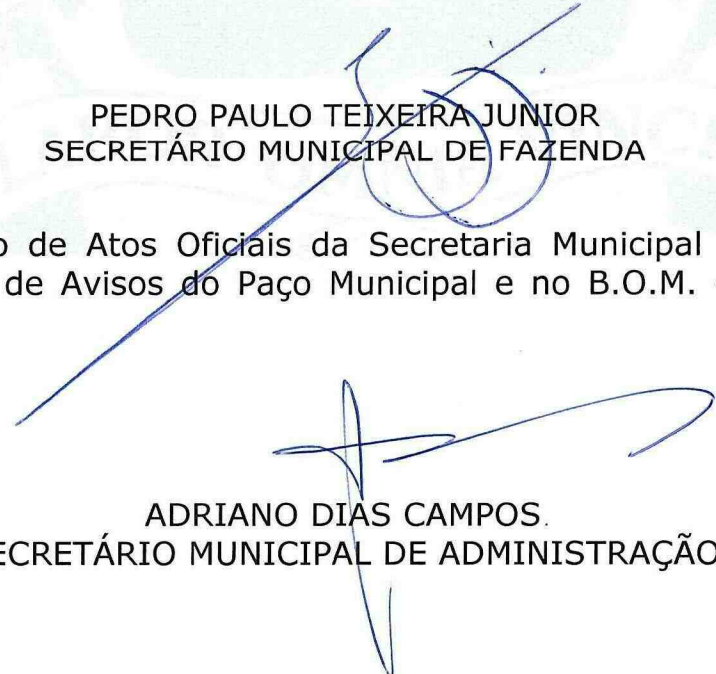
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO